



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2018 – GAB/PMM, de 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por lei e em correspondência com o artigo. 92, IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná:

CONSIDERANDO, os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituem, respectivamente, no âmbito da União, com aplicação para os Estados e Municípios, nos termos do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, as normas para Licitações e contratações com administração pública para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade da administração municipal, realizar procedimentos licitatórios, na modalidade pregão, para as contratações necessárias à prestação eficiente dos serviços públicos à população do Município de Muaná.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e Equipe de apoio, que será responsável pelos procedimentos relativos as **LICITAÇÕES** na modalidade **PREGÃO**, de interesse do Município de Muaná, Estado do Pará, no exercício de 2018.

1 - **RAIMUNDO DE JESUS DE CARVALHO PEREIRA**, Pregoeiro oficial do Município.

Art. 2º - A EQUIPE DE APOIO, instituída por esta Portaria terá um mandato de 01 (um) ano, e será composta por 03 (três) membros servidores:

1 - **Débora de Jesus Carvalho Pacheco Guimarães**, cargo enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Muaná;

2 - **Wérica Martins Melo**, Assessora Administrativa, lotada no gabinete;

3 - **VILMA Carvalho Barbosa**, Agente administrativa, lotada da Secretaria Municipal de Administração, como suplente.

Art. 3º - A investidura do Pregoeiro e equipe de apoio será de 01 (um) ano, sendo favorável sua recondução por período subsequente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 01 de Março de 2018.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná- PA